

MOÇÃO Nº 12.294/2010

De Congratulações ao povo do município de Itapitanga, pela passagem do 50º aniversário de emancipação política.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao povo de Itapitanga, pela passagem do 50º aniversário de emancipação política do município.

A cultura cacauzeira em franco crescimento, em Fins do século XIX, proporcionou a fundação do povoado de Baforé. Em 1931 teve o topônimo alterado para Itapitanga, transformando-se em distrito no ano de 1933. Município criado com território desmembrado de Ilhéus por força de Lei Estadual de 21.12.1960, recebendo a denominação de Itapitanga. A sede formada distrito em 1933, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Sua economia está baseada na pecuária de corte e leite, no comércio e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau, sendo este um importante segmento da economia de nosso estado.

É com imenso prazer que, na data de hoje, homenageio com esta Moção o Município de Itapitanga e seu povo tão nobre e querido.

Saudamos também a todas as autoridades que com empenho e competência lutam para garantir o crescimento pujante do município.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, aos Padres e Párocos, as Associações representativas das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município de Itapitanga para que os mesmos levem ao conhecimento da população tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2010

Deputado Sandro Régis